



Comendador Levy Gasparian, 18 de fevereiro de 2025.

Mensagem nº 05/2025.

Assunto: Denomina "Complexo Esportivo Paulo César Gonçalves (Keka)", a obra pública localizada na Beira Rio, Centro, Comendador Levy Gasparian.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Cumprimentando-o cordialmente, tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 05/2025, de 18 de fevereiro de 2025, que denomina "Complexo Esportivo Paulo César Gonçalves (Keka)", a obra pública localizada na Beira Rio, Centro, Comendador Levy Gasparian.

Senhores, queremos através deste gesto homenagear o Sr. Paulo César Gonçalves, nascido no dia 27 de junho de 1950, no Rio de Janeiro.

Paulo César Gonçalves, mais conhecido como "Keka", mudou-se para Comendador Levy Gasparian em 1974, era casado, pai de 02 (dois) filhos, residiu por anos de sua vida na Rua Ana Santos, Centro (Beira Rio), Com. Levy Gasparian.

Keka foi figura marcante para diferentes gerações e instituições, principalmente, na área do esporte da nossa cidade. Foi Conselheiro Tutelar por 02 (dois) mandatos, além de membro do Conselho de Saúde Municipal.

Paulo César Gonçalves, foi atuante no processo de emancipação da cidade de Comendador Levy Gasparian e apaixonado por ela, em 2005 recebeu o título de Cidadão Gaspariense.

LEI MUNICIPAL Nº 1.040/19



Município de Comendador
Levy Gasparian

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

Folha 061 Pág 1025

www.levygasparian.rj.gov.br
Telefone: (24) 2254-1344

Paulo César Gonçalves "keka" faleceu no dia 11 de novembro de 2024, aos 74 anos de idade, devido a problemas de saúde.

Pelo exposto, o Executivo reconhece que a Obra Pública da Beira Rio, localizada na Rua Ana Santos, Centro, Comendador Levy Gasparian, configura como uma justa homenagem ao saudoso Sr. Paulo César Gonçalves "Keka".

Diante da exposição de todas as razões da presente iniciativa, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação e aprovação desta ilustre Câmara Legislativa, e ensejando poder contar com o reconhecimento dos nobres Edis, renovando à Vossa Excelência meus protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Claudio Mannarino
Prefeito

LAI MUNICIPAL Nº 1.040/19

Exmo. Senhor Sérgio Nepomuceno de Souza.
Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian – RJ.